



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2463/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **MARIA DA GRAÇA FERNANDES REIMÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por **30 (trinta) dias**, no período de **24 de maio a 22 de junho de 2012**, nos termos do Artigo 202, combinados com o Artigo 203 e 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 09 de julho de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal